

Manual de Assembleia 2017



Informações sobre:

**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
20 de Abril de 2017**

Horário: 10h

Local: Avenida Braz Leme, 1.000 - São Paulo (SP)



SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO | 3 |
| 2. AGENDA DA ASSEMBLEIA | 4 |
| 3. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO | 6 |
| 3.1. DATA, HORA E LOCAL DAS ASSEMBLEIAS..... | 6 |
| 3.2. INFORMAÇÕES GERAIS..... | 7 |
| 4. LINKS DE INTERESSE | 10 |

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

São Paulo, 17 de março de 2017

Prezados acionistas,

Em 2016, evoluímos significativamente na transição do modelo de licenciamento para o de subscrição de software. Essa evolução está evidenciada no crescimento de 21,4% da receita de subscrição, que contribuiu para a estabilidade da receita de software no ano, a despeito da deterioração do cenário econômico brasileiro observada ao longo do período.

Reforçamos também a estrutura de governança corporativa da Companhia com a publicação do primeiro Relato Integrado e com a criação do Comitê de Governança e Indicação. Renovamos pontualmente parte das vice-presidências e algumas diretorias, com a incorporação de novos executivos alinhados à cultura de uma empresa baseada em subscrição, utilizando-se do plano de sucessão da Companhia. Hoje, temos um time colaborativo, digital e fanático por resultados, que utiliza tecnologia e conhecimento para impulsionar a inovação e entende que o sucesso do cliente também é o nosso sucesso.

Evoluímos na integração das operações da Bematech e elevamos nossa participação no mercado de microempresas com o lançamento do Bemacash, solução que combina o software de gestão Fly01 da TOTVS com as soluções de hardware da Bematech, e do Fly01 Start, um aplicativo agnóstico que tem a função de ponto de venda integrado à nova geração de soluções de pagamento. Intensificamos também nossos investimentos na especialização das nossas soluções, em mobilidade e em nuvem, desenvolvendo soluções especializadas para os clientes dos nossos clientes, tornando a gestão de seus negócios ainda mais eficiente.

Continuaremos nossa jornada para tornar a TOTVS uma “*Single Subscription Company*”, promovendo a transformação digital em nossos clientes por meio de soluções de negócio especializadas, plataformas digitais, infraestrutura em nuvem, mobilidade e internet das coisas. A evolução no processo de transição para a subscrição observada nos últimos 18 meses, combinada com os investimentos realizados pela Companhia e as oportunidades do mercado brasileiro, nos trazem a confiança de que estamos no caminho certo para a retomada do crescimento e da lucratividade da TOTVS em 2017.

Deste modo, convido os acionistas a ler o manual que detalha as matérias a serem apreciadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da TOTVS que acontecerá no dia 20 de abril de 2017, **na nova sede social da Companhia**. Dentre as matérias a serem apreciadas, estão a aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2016, a fixação da remuneração global dos administradores para o exercício social de 2017, a proposta de orçamento de capital para o ano de 2017, a proposta de destinação do lucro líquido de 2016, a eleição de 3 novos membros do Conselho de Administração e o aumento do capital social mediante a capitalização da reserva de retenção de lucros.

Cordialmente,

Pedro Luiz Barreiros Passos

2. AGENDA DA ASSEMBLEIA

MATÉRIAS DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Em Assembleia Geral Ordinária

- (i) **Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016**

Propomos que sejam aprovadas, sem reservas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2016, conforme divulgadas em 22 de fevereiro de 2017 nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBovespa”), por meio do Sistema de Informações Periódicas (IPE), e publicadas em 23 de fevereiro de 2017 nos jornais “Valor Econômico” e “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.

- (ii) **Deliberar sobre orçamento de capital para fins do Art. 196 da Lei nº 6.404/76**

Propomos a retenção de lucros no importe de R\$54.237.526,81 para fazer frente ao plano de investimentos da Companhia para 2017, que abrange projetos de expansão, aquisição de ativos e iniciativas estratégicas. O montante total a ser destinado para o Plano de Investimentos proposto pela Diretoria é de R\$57.000.000,00 e será suportado pela retenção de lucros e por recursos próprios gerados pelas atividades operacionais da Companhia.

- (iii) **Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e sobre a distribuição de dividendos**

Em Assembleia Geral Extraordinária

- (i) **Deliberar sobre a eleição de 3 (três) membros para o Conselho de Administração para completar o mandato unificado de 2 (dois) anos, sem a possibilidade de aplicação do processo de voto múltiplo;**

Em razão da renúncia dos membros do Conselho de Administração da Companhia, Sra. Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana, Sr. Sergio Foldes Guimarães e Sr. Danilo Ferreira da Silva, divulgada por meio de Aviso aos Acionistas em 03/03/2017, a Administração propõe que se delibere a eleição de 3 (três) novos membros para completarem o mandato dos conselheiros renunciantes.

A administração, com a recomendação do Comitê de Governança e Indicação, apoia a eleição dos seguintes candidatos:

- (i) *Henrique Andrade Trinckquel Filho (indicado pelo acionista Petros);*
(ii) *Maria Letícia de Freitas Costa; e*
(iii) *Gilberto Mifano*

Os conselheiros renunciantes foram eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada de 26 de abril de 2016, para um mandato unificado de 2 (dois) anos a se encerrar na Assembleia Geral Ordinária de 2018. Dessa forma, o mandato dos novos membros a serem eleitos para compor o Conselho de Administração findará na Assembleia Geral Ordinária de 2018.

(ii) Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício de 2017;

Propomos que a remuneração global dos administradores para o exercício fiscal de 2017 seja fixada no montante total de até R\$30.036.661,85, ou seja, 2,6% inferior à proposta de remuneração global aprovada para o exercício de 2016.

(iii) Deliberar sobre proposta de aumento do capital social mediante a capitalização da reserva de retenção de lucros, com a consequente alteração do caput do Art. 5º do estatuto social da Companhia; e

Em razão dos investimentos realizados de 2013 a 2015, a Administração propõe que o capital social seja aumentado em R\$448.466.498,84, sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização da reserva de retenção de lucros fruto de orçamento de capital, com a consequente alteração do caput do art. 5º do estatuto social da Companhia.

(iv) Se aprovado o item (iii) acima, deliberar sobre a proposta de aumento do capital autorizado, com a consequente autorização do caput do artigo 6º do estatuto social da Companhia.

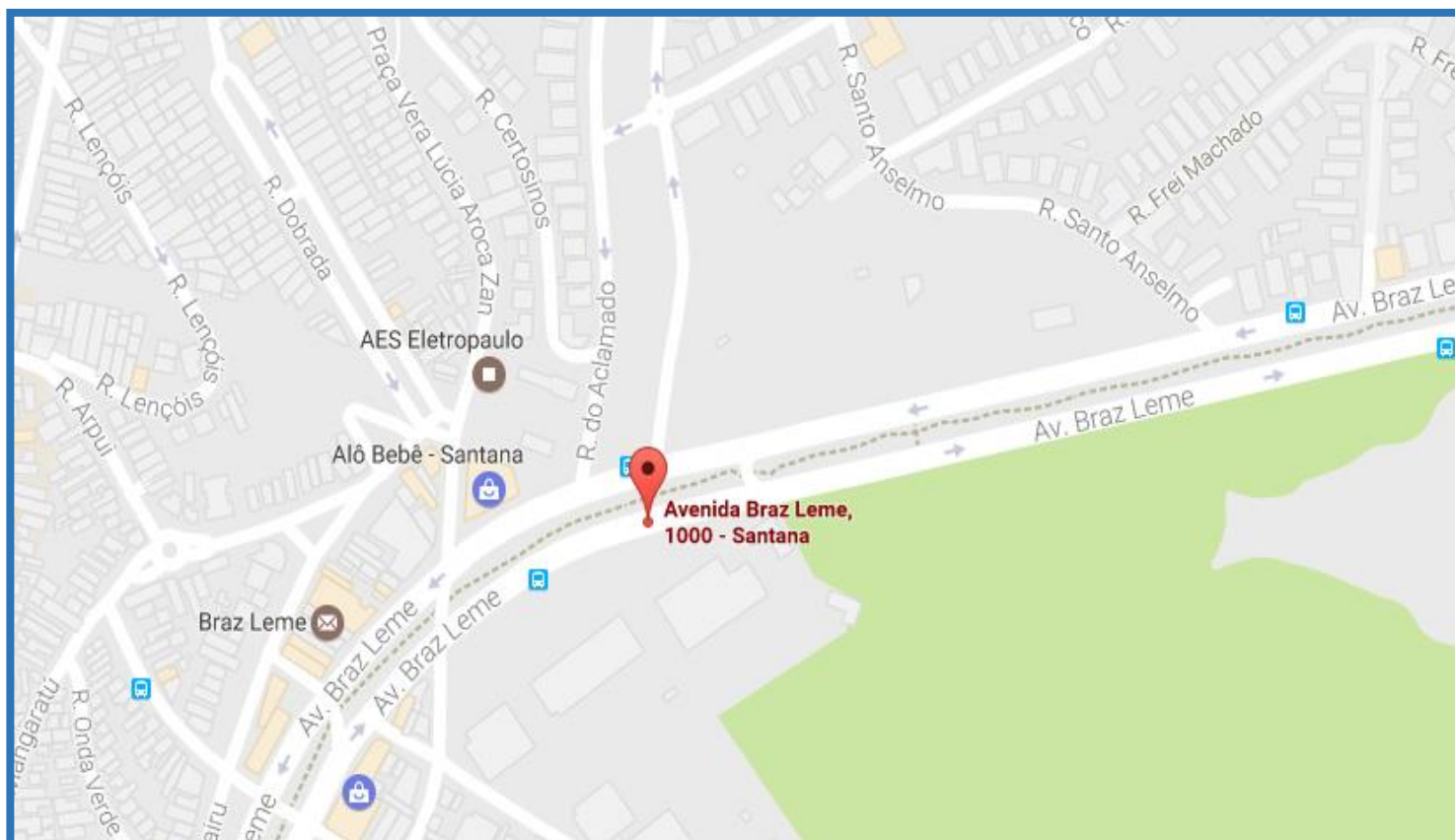
A administração propõe que a autorização para aumento do capital social independentemente de reforma estatutária seja aumentada de R\$800.000.000,00 para R\$1.300.000.000,00, em razão do aumento do capital social objeto da deliberação anterior, que, ao passar de R\$541.374.269,58 para R\$989.840.768,42, ultrapassa a autorização concedida no estatuto social atualmente em vigor.

3. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. DATA, HORA E LOCAL DAS ASSEMBLEIAS

DATA E HORÁRIO: 20 de abril de 2017, às 10h00. Recomenda-se aos interessados que se apresentem no local com antecedência de 30 (trinta) minutos em relação ao horário indicado.

LOCAL: **Novo Campus da TOTVS** - Rua Desembargador Euclídes Silveira, 232 (entrada pela Avenida Braz Leme, 1.000), Santana, São Paulo (SP).



3.2. INFORMAÇÕES GERAIS

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA:

INFORMAÇÕES GERAIS:

Segundo o artigo 132 da Lei nº 6.404/76, as sociedades por ações devem realizar anualmente a Assembleia Geral Ordinária dentro do prazo de quatro meses após o término do exercício social. O exercício social da TOTVS inicia-se em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Assim, anualmente, a Companhia deve realizar a Assembleia Geral Ordinária até 30 de abril.

Ademais, em caráter extraordinário, os acionistas deverão nessa mesma Assembleia: (i) deliberar sobre a eleição de 3 (três) membros para o Conselho de Administração para completar o mandato unificado de 2 (dois) anos; (ii) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício de 2017; (iii) deliberar sobre proposta de aumento do capital social mediante a capitalização da reserva de retenção de lucros, com a consequente alteração do caput do Art. 5º do estatuto social da Companhia; e (iv) em caso de aprovação do item (iii) acima, deliberar sobre proposta de aumento do capital autorizado, com a consequente alteração do caput do artigo 6º do estatuto social da Companhia.

Assim, a assembleia do dia 20 de abril de 2017 será uma Assembleia Ordinária e Extraordinária.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Nos termos do artigo 10, parágrafo 5º do Estatuto Social da Companhia, os Acionistas deverão apresentar, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da Assembleia, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; (ii) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; e/ou (iii) relativamente aos Acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.

PEDIDO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO:

A administração da TOTVS realizará pedido público de procuração, conforme artigos 22 e seguintes da Instrução CVM nº 481/09, para votação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

A administração da Companhia solicita procurações para que os acionistas assegurem sua participação na assembleia, podendo, caso queiram, votar favoravelmente, desfavoravelmente ou se abster em relação às matérias que constam na ordem do dia constante de Edital de Convocação publicado em 17 de março de 2017.

Os acionistas poderão nomear: (a) os **Srs. Paulo Roberto Bellentani Brandão e Joyce Costacurta Pacheco** para votar a favor; (b) os **Srs. Anderson Carlos Koch e Rita de Cassia Serra Negra** para votar contra; e (c) os **Srs. Christiano Marques de Godoy e Luciana Pontes de Mendonça Ikeda** para se abster em relação aos itens da ordem do dia.

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA:

A Companhia possibilitará também que o acionista possa exercer o seu direito de voto por meio do voto à distância. Os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositária central poderão transmitir as instruções de voto para preenchimento do boletim de voto à distância por meio dos seus respectivos agentes de custódia, caso esses prestem esse tipo de serviço.

O serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento de voto poderá ser realizado também pelo Banco Itaú, agente escriturador de ações da TOTVS, por meio de uma plataforma eletrônica. Para isso, o acionista deverá realizar o cadastro no site Itaú Securities Services Assembleia Digital (<https://www.itaubr.com.br/securitieservices/assembleiadigital/>).

Ademais, o acionista poderá exercer o seu direito de voto por meio do voto à distância enviando diretamente os seguintes documentos à Companhia (Avenida Braz Leme, 1631 - 2º andar, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil) aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores:

- (i) *via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado e assinado; e*
- (ii) *cópia autenticada dos seguintes documentos:*

Para pessoas físicas:

- *documento de identidade com foto do acionista;*

Para pessoas jurídicas:

- *último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e*
- *documento de identidade com foto do representante legal.*

Para fundos de investimento:

- *último regulamento consolidado do fundo;*
- *estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e*
- *documento de identidade com foto do representante legal.*

Em relação aos documentos indicados nos itens i e ii acima, a Companhia solicita, conforme o caso, reconhecimento de firma, notarização e consularização (ressalvados os procedimentos alternativos eventualmente admitidos em razão de acordos ou convenções internacionais).

Os boletins de voto a distância, acompanhados da respectiva documentação, serão considerados apenas se recebidos pela Companhia, em plena ordem, até 7 dias antes da data da assembleia. Nos termos do Art. 21-U da Instrução CVM 481, a Companhia comunicará ao acionista se os documentos recebidos são suficientes para que o voto seja considerado válido, ou os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio, caso necessário.

VOTO ON-LINE:

A Companhia não disponibiliza, no momento, sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto à distância ou de participação à distância.

QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:

As ordens da Assembleia Geral Ordinária e as ordens (i) e (ii) da Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-ão em primeira convocação com a presença de Acionistas representando, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto.

As ordens (iii) e (iv) da Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-ão em primeira convocação com a presença de Acionistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.

MATERIAL SUPORTE PARA ASSEMBLEIA:

Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (ri.totvs.com.br), bem como no site da CVM e da BM&FBOVESPA, cópias dos documentos a serem discutidos na assembleia, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM 481/2009.

4. LINKS DE INTERESSE

- SITE DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES:
<http://ri.totvs.com.br/>
- DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:
<http://ri.totvs.com/ptb/2725/62713.pdf>
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO:
<http://ri.totvs.com.br/ptb/2756/Edital%20de%20Convocao%20AGOE%202017.pdf>
- PEDIDO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO:
<http://ri.totvs.com.br/ptb/2758/Comunicado%20PPP PORT%202017.pdf>
- PROPOSTA DE ADMINISTRAÇÃO:
<http://ri.totvs.com.br/ptb/2760/Proposta%20da%20Administrao%20AGOE.pdf>
- BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
<http://ri.totvs.com.br/ptb/2762/Boletim%20de%20voto.pdf>